



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 146, de 23 de agosto de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4410505),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 46/2023 (Processo nº 23067.027475/2023-79), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 31/2023 (4451313), firmado com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto Acadêmico: "Curso Multidisciplinar de Atualização em Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos" (4311734), conforme o Plano de Trabalho Doc. SEI nº 4406858.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Maria Isis Freire de Aguiar, SIAPE nº 2451675.

Lotada no Departamento de Enfermagem - DENF.

II - Gestor de Contrato:

Titular: Débora Feitosa de França, SIAPE nº 2779130.

Suplente: Fabiane da Silva Severino Lima, SIAPE nº 2944259.

Ambas lotadas no Departamento de Enfermagem - DENF.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 23/08/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4457910** e o código CRC **C6A0AB88**.

Referência: Processo nº 23067.027475/2023-79

SEI nº 4457910